COMISSÃO GERAL

PARECER Nº 096/2022 – FAVORÁVEL ao Projeto de Lei nº 1726, de 28 de julho de 2022, do Executivo Municipal, que "AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR EXCESSP DE ARRECADAÇÃO NO VALOR DE ATÉ R$ 10.021.478,84 9 (DEZ MILHÕES VINTE E UM MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E OITO REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS) NA FORMA QUE ESPECÍFICA."

Senhor Presidente:
Senhores Vereadores:

Estando em pauta na Comissão Geral em Reunião Extraordinária no dia 15 de agosto de 2022, às 08h:25min, resultou em Parecer Favorável.

O presente Projeto de Lei tem por objetivo para atender a necessidade de abrir um Crédito Especial por Excesso de Arrecadação para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Infraestrutura e Meia Ambiente.

Através da arrecadação pela Resolução CIB/MT nº 303, de 01 de julho de 2022 que dispõe sobra a aprovação do confinanciamento estadual excepcional de investimento no valor de R$ 7.302.207,93 para ampliação e reforma hospitalar.

E o Convênio nº 982/2017 que tem por objetivo a Implantação de Sistema de Abastecimento em Áreas Rurais que contemplará o Assentamento Jaraguá, Assentamento Serrinha, Assentamento Santa Maria e Assentamento Gleba Martins.

Portanto, esse Crédito Especial por Excesso de Arrecadação ocorrerá nas finalidades acima descritas.

Portanto, o Parecer Jurídico nº 128/2022 da Assessoria Jurídica desta Casa de Leis, assegura pela CONSTITUCIONALIDADE, LEGALIDADE e POSSIBILIDADE JURÍDICA, decidimos exarar PARECER FAVORÁVEL.

Sala da Comissão Geral, aos 15 de agosto de 2022.

Vereadora Eva da Silva Pereira (PSB) - Relatora
() de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições

Vereador Leonardo Leite Ribeiro (MDB) – Presidente
() de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições.

Vereadora Cleide Maria Maschião Aleixo (PSDB)
() de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições.

Vereador Heronides Silveira Junior (PL) - Membro
() de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições